



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 02/11/2016
ATA N.º 23/2016**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 22/2016 de 25 de outubro de 2016 (Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Workshops / cedência do Auditório do Museu da Pedra / isenção de taxas / da APF Centro – Associação para o Planeamento da Família	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Auditório do Museu da Pedra, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 102,63 €, à APC - Centro Associação para o Planeamento da Família para a realização de vários Workshops destinados a vários públicos-alvo (técnicos, pais, docentes) nos dias 6, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Proposta de protocolo entre o município, o Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Murtede / implementação da Componente de Apoio à Família na EB de Murtede / ano letivo 2016-2017	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, o Município de Cantanhede e a Associação de Pais e Encarregados de Educação e Encarregados de Educação da EB1 de Murtede para a implementação da Componente de Apoio à Família na EB1 de Murtede, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Protocolo de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Clube de Futebol “Os Marialvas” / cedência do Pavilhão / retificação de deliberação de 14/06/2016 / do Clube de Futebol “Os Marialvas”	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 14/06/2016, nos precisos termos do preconizado na referida informação do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição; 2) Aprovar a minuta do respetivo Protocolo/Contrato de Desenvolvimento Desportivo, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo/Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



4	Abertura de procedimento através de concurso público internacional / fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios, para o ano de 2017	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público Internacional, tendo em vista o “Fornecimento Continuado de Materiais para a Execução de Passeios, para o ano de 2017”, pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
5	Abertura de procedimento através de concurso público internacional / fornecimento continuado de massas betuminosas quentes, para o ano de 2017	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público Internacional, tendo em vista o “Fornecimento Continuado de massas betuminosas quentes, para o ano 2017”, pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
6	Processo n.º 653/16.8BECBR / Ação Administrativa / réu: Município de Cantanhede / autor: Israel dos Santos Costa / nomeação de advogado / do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Mandar contestar o Processo n.º 653/16.8BECBR, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que é Autor Israel dos Santos Costa e Réu o Município de Cantanhede; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para indicar advogado e emitir respetiva procuração para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
7	Projeto: novo passo, nova vida – qualificação de pessoas com deficiências e incapacidades no âmbito do programa operacional inclusão social e emprego / Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais / cedência de uma sala para formação / isenção de taxas / ratificação de despacho	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 28/10/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 618,30 €, ao Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais, pela cedência de uma sala de formação na Casa da Cultura, no período de 24 de outubro a 23 de novembro, do corrente ano, para a realização de ações formativas no âmbito do Projeto “Novo Passo, Nova Vida – Qualificação de Pessoas com deficiência e incapacidade”, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----</i>



8	Processo n.º 1377/14 / rua do preventório, n.º 99 na Freguesia da Tocha / isenção de taxas / da Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou, isentar a Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha do pagamento de taxas no valor de 198,74 €, referente à entrada do pedido de autorização de utilização e a emissão do alvará de utilização no âmbito do processo n.º 1377/14, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do n.º1 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
9	Reclamação de Alberto Caldeira da Cruz / Estrada de Coimbra / Póvoa da Lomba / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pelo Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou autorizar o pagamento no valor de 118,79 € ao Sr. Alberto Caldeira Cruz, a título de indemnização, pelo pagamento excessivo de água decorrente de eventuais anomalias em sede de empreitada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
10	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 2 a 15 de novembro de 2016	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>